



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183/SRH-CMP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **ANTÔNIA LOPES PEREIRA**, mãe do Servidor do Poder Legislativo José Carlos Pereira, ocorrido no dia 11 de outubro de 2025, na cidade de Manaus Amazonas;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 61, item III, da Lei nº 741/2019-PGMP, de 10 de setembro de 2019, (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Luto de 08(oito) dias, ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, Auxiliar Legislativo, no período de 12/10/2025 a 19/10/2025.

II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro da Licença Luto concedida na ficha funcional do servidor, conforme o período acima estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente **Portaria** foi
Publicado(a) dia **13/10/25** por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins
Renessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

Ver. **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal

NOME

DATA

CIENTE

JOSÉ CARLOS PEREIRA

13/10/2025

Jose Carlos Pereira